



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, de acordo com o Art. 119 §1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 018, DE 06 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Que o caput do **art. 8º**, passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º.** Na elaboração da Proposta, as instituições integrantes da estrutura do Poder Executivo terão como limite de suas despesas globais a média dos gastos efetivamente realizados nos exercícios de 2022 e 2023, podendo, através de autorização Legislativa específica, durante o exercício de 2024 efetuar atualização monetária através de índice oficial do Governo.”.

Justificativa

A presente alteração se dá com intuito de que o Poder Legislativo, surgindo a necessidade explicitada, conceda a devida autorização, tendo em vista a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento municipal com melhor compreensão.

Boa Vista – RR, 26 de junho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA.
Presidente



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETES DE VÁRIOS VEREADORES**

**JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA.
1º Vice-Presidente**

**ILDERSON PEREIRA SILVA.
2º Vice-Presidente**

**ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS.
1º Secretário**

**ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO
2º Secretário**

**JOÃO KLEBER MARTINS SIQUEIRA.
3º Secretário**